



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
388/2025	780/2025	10/07/2025 16:59:07	10/07/2025 14:58:07

Tipo Número

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL **82/2025**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

Ementa:

Solicitação de participação de curso e diária



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800330038003A004300. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº 012/2025/UCCI/CMM

Marilândia, 10 de JULHO de 2025.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia
Adilson Reggiani

Assunto: Solicitação de Autorização para participação de curso e diárias

Sr. Presidente

Cumprimento-a cordialmente, e venho por meio deste, solicitar a autorização para participar dos seguintes Cursos:

16 de julho de 2025 - 08h30 às 12h30 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Governança das Contratações a partir da Lei 14.133/2021: Mecanismos e práticas;

17 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Orçamentação Pública Básica para não contadores;

18 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Poder Legislativo Municipal: Guia Básico para o Início do Mandato;

21 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Regime Constitucional dos Servidores Públicos

Todos os cursos serão ministrados por auditores do TCEES na sede do Tribunal. O ENFOC é um programa da corte de contas gratuito para servidores públicos municipais e estaduais. O curso apresenta uma programação com temas de elevada importância para o Legislativo, abordando aspectos práticos e situações específicas das Câmara Municipais. Eles promovem a atualização de conhecimentos, o domínio de novas ferramentas de gestão e o alinhamento com as normas legais e boas práticas do serviço público. Além disso, contribuem para o desenvolvimento de uma atuação mais eficiente, transparente e orientada aos resultados.

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177



Autenticar documento em: <https://marilandia.espolonline.com.br/authenticidade>
com o identificador 32003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destaco que a solicitação dessa servidora, em participar na cidade de Vitória e não em São Domingos (que é o Polo que compreende Marilândia), se deve a logística para essa servidora que é mais benéfica em Vitória pois já posso local de estadia na cidade, sem representar nenhum custo adicional à Câmara, ademais os polos são meras divisões para organização dos servidores, não há obrigatoriedade ou exclusividade na participação dos municípios correspondentes.

Serão quatro dias de cursos, entretanto, por possuir estadia e facilidade de locomoção, faço a solicitação de apenas duas diárias, para os dias 17 e 18 de julho de 2025.

Segue informações sobre a previsão das atividades:

Cálculo de previsão					
DATA	LOCAL DE AFASTAMENTO	HORÁRIO DE AFASTAMENTO			Valor Devido
		Inicio	Término	Total previsto	
17/07/2025	Vitória/ES	8h30min	17h30min	8h	250,00
18/07/2025	Vitória/ES	8h30min	17h30min	8h	250,00
					Total:500,00

DADOS DA CONTA
Banco: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]
Conta Poupança: [REDACTED]

Atenciosamente,

Controladora Interna



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800310031003A005000

Assinado eletronicamente por **NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA** em **10/07/2025 14:58**

Checksum: **2BA595E97A896256C655D1CAF32BA51CF78B3D89C405D3837DA489C0F57858A3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declaramos que o usuário: NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNADINA

Realizou inscrição no curso:

ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Orçamentação Pública Básica para não contadores -
17 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30

Espírito Santo/ES, 10 de julho de 2025



Declaramos que o usuário: NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNADINA

Realizou inscrição no curso:

ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Poder Legislativo Municipal: Guia Básico para o Início do Mandato - 18 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30

Espírito Santo/ES, 10 de julho de 2025



Declaramos que o usuário: NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNADINA

Realizou inscrição no curso:

ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Governança das Contratações a partir da Lei 14.133/2021: Mecanismos e práticas - 16 de julho de 2025 - 08h30 às 12h30

Espírito Santo/ES, 10 de julho de 2025



Declaramos que o usuário: NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNADINA

Realizou inscrição no curso:

ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Regime Constitucional dos Servidores Públícos - 21
de julho de 2025 - 08h30 às 17h30

Espírito Santo/ES, 10 de julho de 2025



ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Regime Constitucional dos Servidores Públicos - 21 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30

Geral

[Contrair tudo](#)

Regime Constitucional dos Servidores Públicos

Objetivos: Conhecer e compreender as normas relativas ao provimento, à investidura, à vacância, aos direitos e vantagens dos servidores públicos estatutários, distinguindo-os em relação às demais hipóteses de contratação no serviço público, à luz das constituições federal e estadual, bem como da jurisprudência dos Tribunais Superiores e tribunais de contas.

Metodologia de ensino: Exposição dialogada.

Carga horária: 8 horas/aula

Público-alvo: Servidores e agentes políticos que participarem do Enfoc.

Conteúdo Programático:

Disposições constitucionais sobre servidores públicos (art. 37 ao 41, da Constituição Federal):

1. Classificação dos agentes públicos
2. Regime Jurídico: modalidades
3. Investidura
4. Concurso Público
5. Efetividade e Estabilidade
6. Formas de provimento
7. Vacância



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/authenticidade>
com o identificador 36003500300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[Pesquisar](#)

ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Orçamentação Pública Básica para não contadores - 17 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30

▼ Geral

[Contrair t](#)

Orçamentação Pública Básica – Para não contadores

Objetivos: Introduzir de forma clara e acessível os fundamentos teóricos que norteiam o Orçamento Público no Brasil, com foco na apresentação de conceitos essenciais, da legislação orçamentária e dos instrumentos de planejamento. Ao final, espera-se que os participantes compreendam o funcionamento do Orçamento-Programa, seus processos e estrutura, e como seus elementos se relacionam com a Atividade Financeira do Estado.

Metodologia de ensino: Exposição interativa-explicativa.

Carga horária: 08 horas/aula

Público-alvo: Servidores públicos, conselheiros municipais, gestores, agentes políticos que atuam na confecção, execução e acompanhamento do orçamento anual.

Conteúdo Programático:

- Introdução
- Instrumentos de Planejamento na CF/1988 (PPA, LDO e LOA)
- O Orçamento-Programa
- Alterações Orçamentárias (créditos adicionais)
- Ciclo Orçamentário
- Receita Pública
- Despesa Pública

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600350030037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600350030037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[Pesquisar](#)

ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Governança das Contratações a partir da Lei 14.133/2021: Mecanismos e práticas - 16 de julho de 2025 - 08h30 às 12h30

▼ Geral

[Contrair tudo](#)

Governança das Contratações a partir da Lei 14.133/2021: Mecanismos e práticas

Objetivos: Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de desenvolver a compreensão das práticas de governança relativas às contratações.

Metodologia de ensino: Exposição interativa-explicativa.

Carga horária: 4 horas/aula

Público Alvo: Servidores Públicos que atuam em contratações.

Conteúdo Programático:

1. Governança organizacional pública

- Conceito de governança e diferenciação para gestão
- Princípios e diretrizes para a boa governança organizacional pública
- Mecanismos e práticas de governança organizacional pública

2. Governança das contratações públicas

- Governança na Lei 14.133/2021
- Princípios do Best Value nas contratações
- Instrumentos e práticas de governança das contratações públicas

- Trabalho com  Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/authenticidade>
com identificador 36003500300038503A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[Pesquisar](#)[Pesquisar](#)[Pesquisar](#)[Pesquisar](#)[Pesquisar](#)[Pesquisar](#)[Pesquisar](#)[Pesquisar](#)[Pesquisar](#)

ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Governança das Contratações a partir da Lei 14.133/2021: Mecanismos e práticas - 16 de julho de 2025 - 08h30 às 12h30

▼ Geral

[Contrair tudo](#)

Governança das Contratações a partir da Lei 14.133/2021: Mecanismos e práticas

Objetivos: Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de desenvolver a compreensão das práticas de governança relativas às contratações.

Metodologia de ensino: Exposição interativa-explicativa.

Carga horária: 4 horas/aula

Público Alvo: Servidores Públicos que atuam em contratações.

Conteúdo Programático:

1. Governança organizacional pública

- Conceito de governança e diferenciação para gestão
- Princípios e diretrizes para a boa governança organizacional pública
- Mecanismos e práticas de governança organizacional pública

2. Governança das contratações públicas

- Governança na Lei 14.133/2021
- Princípios do Best Value nas contratações
- Instrumentos e práticas de governança das contratações públicas

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/authenticidade>
Identificador: 36003500300039503A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[Pesquisar](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de julho de 2025.

De: Setor de Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 82/2025

Autoria: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

Ementa: Solicitação de participação de curso e diária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo e realizar triagem

Ação realizada: Processo protocolado e encaminhado ao setor competente

Descrição:

Encaminha documento para análise.

Próxima Fase: Dar Providência

JULIANO PEREIRA
Chefe do Setor Administrativo
131610



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700300035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003000350035003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO PEREIRA** em **10/07/2025 16:59**

Checksum: **8C9D48AA5827CFB8EA0A1A21139A1779F5B3382248218162DCCE239F410DDF4F**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003000350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de julho de 2025.

De: Presidência
Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 82/2025

Autoria: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

Ementa: Solicitação de participação de curso e diária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Nos termos da solicitação, trata-se de requerimento, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 100, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, de liberação de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, para vitória, com a finalidade de ajudar a custear os gastos com viagem para participação de curso no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme dados abaixo:

16 de julho de 2025 - 08h30 às 12h30 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Governança das Contratações a partir da Lei 14.133/2021: Mecanismos e práticas;

17 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Orçamentação Pública Básica para não contadores;

18 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Poder Legislativo Municipal: Guia Básico para o Início do Mandato;

21 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Regime Constitucional dos Servidores Públicos

Tendo em vista que a servidora demonstra que a viagem será realizada em prol do Interesse Público, em especial para participar do ENFOC que é um programa da corte de contas gratuito para servidores públicos municipais e estaduais, ocasião em que será apresentada uma programação com temas de elevada importância para o Legislativo, abordando aspectos práticos e situações específicas das Câmara Municipal, decido, caso não houver óbice legal, por autorizar a liberação das diárias na forma pretendida.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta feita, encaminho o presente processo ao SETOR DE CONTABILIDADE para verificação da disponibilidade de orçamento relativo à concessão das diárias solicitadas no ofício, em havendo, encaminhe-se ao SETOR JURÍDICO para elaboração de parecer quanto à legalidade e conformidade da solicitação com a Resolução nº 100, de 11 de fevereiro de 2025, em não havendo nenhum óbice legal, fica autorizado as diárias na forma pretendida.

Próxima Fase: Dar Providência

ADILSON REGGIANI

Presidente

131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003000350036003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 11/07/2025 11:06

Checksum: **6C0F85F3197A7EAAAEE2AA66C431594F41DAF23717110D021BBCE6141794E3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003000350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 14 de julho de 2025.

De: Contabilidade

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 82/2025

Autoria: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

Ementa: Solicitação de participação de curso e diária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Atendendo a solicitação, informo que há dotação orçamentária disponível para cobertura da requerida despesa no Orçamento do Exercício de 2025, conforme reserva de dotação em anexo.

Assim, encaminho o presente processo para análise jurídica.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003000380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003000380032003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **14/07/2025 11:08**

Checksum: **9A6726772BE9BC757802A01474639682912E229C2729BD9832E057A46D963599**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003000380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000033/2025 - LIBERADA**

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 0000024

Data : 14/07/2025

Data Ref.: 14/07/2025

Valor : **500,00**

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade :4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento Despesa :33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Subelemento Despesa :33901414000 - DIARIAS NO PAIS

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : COLATINA

Endereço : [REDACTED]

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Referente a 02 diárias para a servidora NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA, para participar do ENFOC, nos dias 17 e 18 de Julho de 2025.

Saldo Anterior Ficha	1.510,00	Valor Pré Empenho	500,00	Saldo Disponível	1.010,00
-----------------------------	-----------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-----------------

(quinhentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000388/2025

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33901414000 - DIARIAS NO PAIS	500,00
-------------------------------	--------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	500,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	500,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	500,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 14 de julho de 2025

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800350037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fis. 20

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **14/07/2025 11:08**

Checksum: **EC558F59BED2B90036F9E63A835847B3BB3290D95594D58505F8CCA8A9CD7242**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 14 de julho de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 82/2025

Autoria: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

Ementa: Solicitação de participação de curso e diária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Concluímos que diante dos critérios objetivos prévios que nos atribuem, de toda a documentação acostada aos autos, e obedecidos aos princípios constitucionais, em especial ao da Resolução 100/2025, neste aspecto, opinamos pela viabilidade jurídica na concessão da diária.

Próxima Fase: Dar Providência

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003000390033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003000390033003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **14/07/2025 12:19**

Checksum: **A616B6D69B31FA10D01CF3159ADA29FD5C4271C58D23E3DEE5D6186B5B4FA861**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003000390033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

ANALISE JURIDICA
ID Nº 177.093

PROCESSO Nº: 388/2025

PROTOCOLO Nº: 780/2025

INTERESSADO: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CURSO E DIÁRIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL Nº: 82/2025

EMENTA: Direito Administrativo - Processo Nº 388/2025

- Protocolado 780/2025 – Solicitação de participação de curso e diária – Processo Administrativo Geral nº 82/2025.

RELATÓRIO

Trata-se de processo nº 388/2025, protocolo nº 780/2025, Processo Administrativo Geral nº 82/2025, referente a solicitação da servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, pra participação de cursos oferecido pelo TCEES - ENFOC 2025 – Polo III.

Nos autos encontra-se diversos documento, os quais:

OFÍCIO Nº 012/2025/UCCI/CMM, datado de 10/07/2025 da servidora, em que solicita (02) duas diárias para o dia: 17/07 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Orçamentação Pública Básica para não contadores e 18/07 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Poder Legislativo Municipal: Guia Básico para o Início do Mandato e 21/07 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Regime Constitucional dos Servidores Públicos - 21 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30.

Comprovante de inscrição - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Poder Legislativo Municipal: Guia Básico para o Início do Mandato - 18 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30;

Comprovante de inscrição - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Governança das Contratações a partir da Lei 14.133/2021: Mecanismos e práticas - 16 de julho de 2025 - 08h30 às 12h30;

Comprovante de inscrição - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Regime Constitucional dos Servidores Públicos - 21 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30

Printe dos cursos Curso;

Despacho do gestor;

Manifestação do Setor de contabilidade informando que existe dotação orçamentária disponível para cobertura da requerida despesa no Orçamento do Exercício de 2025, conforme reserva de dotação em anexo.

É o suscinto relatório.



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

ANALISE

Vem a esta assessoria o presente processo solicitando liberação de diária para servidora participar do curso ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que ocorrerá nos dias 17/07 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Orçamentação Pública Básica para não contadores e 18/07 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Poder Legislativo Municipal: Guia Básico para o Início do Mandato e 21/07 - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES - Regime Constitucional dos Servidores Públicos - 21 de julho de 2025 - 08h30 às 17h30.

Com efeito, o processo se enquadra dentro da resolução nº 100/2025, a qual trata o assunto, visto que o evento é a participação em curso de aperfeiçoamento, voltado para as funções da servidora. Sob estes aspectos citamos os dispositivos da:

Art. 1º As indenizações de diárias a que o servidor e vereador da Câmara de Marilândia fazem jus, nos afastamentos para atendimento a seus interesses, serão concedidas nos termos desta Resolução.

Parágrafo único- A concessão e o pagamento das diárias pressupõem, obrigatoriamente:

I - Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, como conferências, seminários, palestras ou reuniões de interesse da Câmara, bem como em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento voltados para o exercício de suas funções.

Ainda sob a luz da resolução 100/2025, a diária é prevista para custear despesas com alimentação e sempre será concedido quando o afastamento se dar por mais de 6 horas, aqui aplica-se o artigo 2º. Transcrevo.

Art. 2º A diária, destinada a indenizar o servidor ou vereador pelas despesas extraordinárias com alimentação, será concedida sempre que houver afastamento do município em período superior a seis horas.

Sob o aspecto de valor, denotamos que é requerido a indenização de (02) duas diárias no valor R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$: 500,00 (quinhentos reais) cujo valor está enquadrado dentro dos limites previstos no artigo 3º da Resolução 100/2025. Transcrevo.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

Art. 3º Os valores das diárias estão expressos em reais (R\$), consoante tabela que é parte integrante desta Resolução (anexo 1).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, aos critérios objetivos prévios que nos atribuem, de toda a documentação acostada aos autos, e obedecidos aos princípios constitucionais, em especial ao da Resolução 100/2025, neste aspecto, opinamos pela viabilidade jurídica na concessão da diária.

É o parecer, S. M. J.
Marilândia/ES, em 14 de julho de 2025.

Jaciano Vago
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 26

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **14/07/2025 12:19**

Checksum: **221E0D18A91173D06D5822127688C6A2FB6667B460E60A2191764ECE154F7E2C**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 15 de julho de 2025.

De: Contabilidade

Para: Financeiro

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 82/2025

Autoria: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

Ementa: Solicitação de participação de curso e diária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Empenho e Liquidação realizados.

Segue para pagamento, conforme autorização do Presidente.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003000390039003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **15/07/2025 13:39**

Checksum: **4E1D1C045A6EA509BAF7AA21344393085B44CF1916E8D3ADC22E40B93AFAD1F3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003000390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE EMPENHO Nº 0000163/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025

Tip: Ordinário

Ficha : 0000024

Data : 15/07/2025

Processo : 0000388/2025

Valor : 500,00

Despesa:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento de Despesa :33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9716 - NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : COLATINA

Endereço : [REDACTED]

UF : ESPÍRITO SANTO

Telefone Fixo: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

PIS PASEP : [REDACTED]

Histórico : Valor referente a diárias concedidas a servidora NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA, para participação no ENFOC 2025, nos seguintes cursos: I - Governança nas contratações; II - Orçamentação Básica para não contadores; III - Poder Legislativo Municipal Guia Básico para início de mandato e IV - Regime Constitucional dos servidores públicos, a ser realizados nos dias 16, 17, 18 e 21 de Julho de 2025, respectivamente, no Tribunal de Contas do ES, em vitória, conforme solicitação.

Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAIS

Saldo Anterior	1.510,00	Despesa Empenhada	500,00	Saldo Disponível	1.010,00
----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(quinhentos reais)

Reserva : 33/2025 **Data : 14/07/2025**

Modalidade: NÃO APLICÁVEL

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	500,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPEÑHADO	500,00	622910200000 - PRE-EMPEÑHOS EMPENHADOS	500,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPEÑHOS A EMPENHAR	500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	500,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 15 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 15/07/2025 13:39

Checksum: **5E926281CD5A1A397F1A0A62ACDEEB7ECD36D22A3B34ABA2B85FFF162271122B**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 15/07/2025 14:16

Checksum: **9F7E011109CC8F83BCFD9ABD756CC61EB6B38D4F0F6D8BA22D4EA3DA1EEC00C7**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
Nº LIQUIDAÇÃO 0000260/2025

VALOR BRUTO: 500,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 500,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025
Empenho: 0000163/2025
Ficha: 0000024
Processo: 0000388/2025

Tipo: Ordinário
Data: 15/07/2025
Data Venc.: 16/07/2025
Processo Pgto:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9716 - NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

CNPJ/CPF

Bairro :

Cidade : COLATINA

Endereço :

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Valor referente a diárias concedidas a servidora NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA, para participação no ENFOC 2025, nos seguintes cursos: I - Governança nas contratações; II - Orçamentação Básica para não contadores; III - Poder Legislativo Municipal Guia Básico para início de mandato e IV - Regime Constitucional dos servidores públicos, a ser realizados nos dias 16, 17, 18 e 21 de Julho de 2025, respectivamente, no Tribunal de Contas do ES, em vitória, conforme solicitação.

Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Saldo Empenhado	500,00	Despesa Liquidada	500,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------

(quinhentos reais)

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não

Valor desconto de INSS: 0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DIÁRIA Nº 131596 de 15/07/2025 - 500,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Diárias - Civil				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	500,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	500,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	500,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	500,00
P 1	332110100000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00	218910200000 - DIARIAS A PAGAR	500,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	500,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	500,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 15 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **15/07/2025 13:39**

Checksum: **8EB18141CC6565F7F9B3E49BCD6570C7EEDD01BB117A7D0241227B3B90620CDF**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **15/07/2025 14:15**

Checksum: **1B6CD766079AC44C85B2D85EED2A560B9B49715784F10952C564FC642FB7B677**





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 15 de julho de 2025.

De: Financeiro
Para: Controladoria

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 82/2025

Autoria: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

Ementa: Solicitação de participação de curso e diária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Pagamento realizado.

Segue para juntada de relatório quando do retorno da viagem.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003100360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003100360034003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **15/07/2025 15:05**

Checksum: **F34CED52C0F85EB9CC00725B29B0A9A70E0D2B6DCED0AF06893F020B35733C98**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003100360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000315/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	500,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	500,00
--------------	--------	-----------------	----------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025	Processo : 0000388/2025
Data Pagto : 15/07/2025	OP : 0000315/2025
Empenho : 0000163/2025	Tipo : Ordinário
Liquidação : 0000260/2025	Ficha : 0000024/2025
Processo Pgto:	

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função :01 - Legislativa

Subfunção :031 - Ação Legislativa

Programa :0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade :4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento Despesa :33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9716 - NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : COLATINA

Endereço : [REDACTED]

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Valor referente a diárias concedidas a servidora NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA, para participação no ENFOC 2025, nos seguintes cursos: I - Governança nas contratações; II - Orçamentação Básica para não contadores; III - Poder Legislativo Municipal Guia Básico para início de mandato e IV - Regime Constitucional dos servidores públicos, a ser realizados nos dias 16, 17, 18 e 21 de Julho de 2025, respectivamente, no Tribunal de Contas do ES, em vitória, conforme solicitação.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 500,00 (quinhentos reais)

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	151	3079142C - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA	TE - 43780529	500,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	500,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	500,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	500,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	500,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	500,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	500,00

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	218910200000 - DIARIAS A PAGAR	500,00	111110200000 - CONTA UNICA	500,00
-----	--------------------------------	--------	----------------------------	--------

D O C U M E N T O S F I S C A I S

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
Diária	131596	15/07/2025	500,00

Total

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 15 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI
 Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
 Contadora
 CRC-ES 021329/O-7



Autenticar documento em <https://marilandia.sponline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 35003900300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fis. 36

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **15/07/2025 15:05**

Checksum: **A3EFDA1841A317AB3DCBBDE769647548D563EE2BCEFC88DDEB8E1C2F46564287**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **16/07/2025 15:19**

Checksum: **355AA25B533FC37B677668FA057841986B8DEF3C75DFA1C5E695DA1E04EC38E5**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAMARA MUNICIPAL DE

Agencia.....: 151-Marilandia

Conta.....: 3.079.142

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 36.348.720/0001-90

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDI

Banco.....: [REDACTED]

Agencia.....: [REDACTED]

Conta.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: [REDACTED]

CPF/CNPJ.....: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 15/07/2025

Valor.....: R\$500,00

Finalidade....: 00010

Protocolo.....: 043780529

Historico.....: PAG DIARIAS NATALIA

Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 15/07/25 14:56:18

[REDACTED] 15/07/25 14:56:35

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 15/07/2025 14:56:18 TvSlfr

Emissao.: 15/07/2025 15:05:08



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 23 de julho de 2025.

De: Controladoria

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 82/2025

Autoria: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

Ementa: Solicitação de participação de curso e diária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Envio a presente prestação de contas da diária para aprovação.

Uma vez aprovado, solicito que seja encaminhada ao setor de RH para registro dos horários/carga horária dos cursos conforme Resolução.

Próxima Fase: Dar Providência

NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA
Controladora Interna
131596



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003100370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003100370036003A005400

Assinado eletronicamente por **NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA** em **23/07/2025 12:00**

Checksum: **43E62D8E0EBBC68D73BABFF8B00CA889226AECAD42125F6D77C20AA85E4B2450**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003100370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 40

CERTIFICADO

Certificamos que **NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNADINA** participou do curso "**Governança das Contratações: Perspectivas e Abordagens do Controle Externo**", realizado no dia 16 de julho de 2025, de 08h30 às 12h30, com carga horária de **04 horas**, parte integrante do "**Enfoc 2025 - Encontro de Formação e Controle**", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de julho de 2025.

Código de Validação: a2f21467-f6c3-4fbc-ad4f-3000d29e3ab4



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HS. 41



a2f21467-f6c3-4fbc-ad4f-3000d29e3ab4

Conteúdo Programático

1) Governança organizacional pública

- Conceito de governança e diferenciação para gestão
- Princípios e diretrizes para a boa governança organizacional pública
- Mecanismos e práticas de governança organizacional pública

2) Governança das contratações públicas

- Governança na Lei 14.133/2021
- Princípios do BestValue nas contratações
- Instrumentos e práticas de governança das contratações públicas
- Trabalhos e pontos de atenção na perspectiva do Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/authenticidade>
com o identificador 35003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AS. 42

CERTIFICADO

Certificamos que **NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNADINA** participou do curso "**Orçamentação Pública Básica – Para não contadores**", realizado no dia 17 de julho de 2025, de 08h30 às 17h30, com carga horária de **08 horas**, parte integrante do "**Enfoc 2025 - Encontro de Formação e Controle**", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de julho de 2025.

Código de Validação: b6904ae1-cd0c-490c-805f-f759de629d9d



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HS. 43

Conteúdo Programático

- Introdução
- Instrumentos de Planejamento na CF/1988 (PPA, LDO e LOA)
- O Orçamento-Programa
- Alterações Orçamentárias (créditos adicionais)
- Ciclo Orçamentário
- Receita Pública
- Despesa Pública
- Execução Orçamentária e Estágios da Receita e da Despesa
- Programação e Execução Orçamentária e Financeira



b6904ae1-cd0c-490c-805f-f759de629d9d



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AS. 41

CERTIFICADO

Certificamos que **NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNADINA** participou do curso "**Poder Legislativo Municipal: Guia Básico para Início de Mandato**", realizado no dia 18 de julho de 2025, de 08h30 às 17h30, com carga horária de **08 horas**, parte integrante do "**Enfoc 2025 - Encontro de Formação e Controle**", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de julho de 2025.

Código de Validação: 36827750-cdfa-41a1-ae2b-1365aafc3ee1



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE

HS. 45

Conteúdo Programático

- Noções Fundamentais de Direito Constitucional e Administrativo para a atuação Legislativa
 - A Constituição de 1988: princípios fundamentais, estrutura do Estado e separação dos Poderes;
 - Organização político-administrativa e competências municipais;
 - Limite de gastos do Poder Legislativo Municipal e o repasse de duodécimos;
 - Regime jurídico dos agentes públicos municipais;
 - Ingresso no serviço público: concurso público, cargos efetivos e comissionados;
 - Contratações temporárias e terceirizações;
 - Remuneração, subsídios, teto constitucional e aposentadoria;
 - Noções básicas de tributação e orçamento público.
- Organização da Câmara Municipal
 - Autonomia e competências da Câmara Municipal;
 - Organização interna: Mesa Diretora, Comissões e Plenário;
 - Funções da Câmara: administrativa, legislativa, fiscalizadora (controle externo) e de julgamento;
 - O processo e a técnica legislativa municipal: da iniciativa à aprovação das normas;
 - As espécies legislativas: emendas, leis e atos infralegais;
 - Tipos de sessões legislativas: ordinárias, extraordinárias e solenes.
- O Regime Jurídico do Vereador
 - Direitos, prerrogativas e garantias do vereador no exercício do mandato;
 - Deveres, responsabilidades e restrições parlamentares.

Instrutor: Murilo Costa Moreira



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/authenticidade>
com o identificador 35003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIFICADO

Certificamos que **NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNADINA** participou do curso "**Regime Constitucional dos Servidores Públicos**", realizado no dia 21 de julho de 2025, de 08h30 às 17h30, com carga horária de **08 horas**, parte integrante do "**Enfoc 2025 - Encontro de Formação e Controle**", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de julho de 2025.

Código de Validação: c10594f4-8962-4a9a-9acb-f648d58ec4f3



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HS. 47

Conteúdo Programático

**Disposições constitucionais sobre servidores públicos
(art. 37 ao 41, da Constituição Federal):**

- Classificação dos agentes públicos
- Regime Jurídico: modalidades
- Investidura
- Concurso Público
- Efetividade e Estabilidade
- Formas de Provimento
- Vacância
- Acumulação de cargos, empregos e funções públicas
- Direitos e Vantagens
- Política remuneratória dos agentes públicos

Instrutor: Lincoln de Oliveira Reis



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/authenticidade>
com o identificador 35003900380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 48



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 22 de JULHO de 2025.

DESPACHO

RELATÓRIO DE DIÁRIAS – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Durante o período mencionado, participei de quatro cursos de formação continuada voltados ao aperfeiçoamento das práticas na administração pública, especialmente nas áreas de contratações, orçamento público, funcionamento do poder legislativo e regime jurídico dos servidores. A seguir, descreve-se o conteúdo programático e os principais pontos abordados em cada capacitação:

1. Curso – 16 de julho de 2025 (08h30 às 12h30)

Tema: *Governança das Contratações a partir da Lei 14.133/2021: Mecanismos e Práticas*

O curso apresentou uma abordagem prática sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), destacando os mecanismos de integridade, transparência e prevenção à corrupção no âmbito das contratações públicas. Foram explorados aspectos fundamentais do planejamento das contratações, como a importância da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) e sua relação com o controle interno e a governança. Além disso, discutiu-se o papel dos agentes públicos na condução de processos licitatórios íntegros, eficazes e alinhados às boas práticas administrativas.

2. Curso – 17 de julho de 2025 (08h30 às 17h30)

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 55003500390057003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 49



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tema: Orçamentação Pública Básica para Não Contadores

Este curso teve como objetivo apresentar os fundamentos da orçamentação pública a servidores sem formação contábil.

Foram abordados os principais instrumentos de planejamento orçamentário – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – e sua inter-relação no ciclo orçamentário.

Também foram tratados de assuntos como os créditos adicionais, a classificação das receitas e despesas públicas e a importância do controle contábil para a responsabilidade fiscal. Ressaltou-se que o orçamento-programa deve ser adotado pelos órgãos públicos com base em um planejamento estratégico que alinhe metas, programas e resultados esperados.

3. Curso – 18 de julho de 2025 (08h30 às 17h30)

Tema: Poder Legislativo Municipal: Guia Básico para o Início do Mandato

Com enfoque no funcionamento do Poder Legislativo Municipal, este curso reuniu vereadores e servidores de diversas Câmaras para discutir temas práticos do início e desenvolvimento do mandato.

Entre os assuntos tratados, destacaram-se: a definição e os limites dos subsídios dos vereadores, as regras sobre revisão geral anual e reajustes, os riscos e sanções decorrentes da extração de limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a possibilidade de doação de bens móveis do Executivo para o Legislativo com ênfase na Consulta nº 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Outros temas relevantes incluíram o processo de julgamento das contas do prefeito pelas Câmaras Municipais, a ADPF 173 sobre cargos comissionados e a importância da descrição clara de suas atribuições, e a Decisão nº 1633/2022 do TCEES que trata da legalidade da concessão de verbas indenizatórias por meio de resolução legislativa.



Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 55003500390037003A00340052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 50



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. Curso – 21 de julho de 2025 (08h30 às 17h30)

Tema: *Regime Constitucional dos Servidores Públicos*

Este curso abordou com profundidade os regimes jurídicos aplicáveis aos servidores públicos, diferenciando cargos efetivos, comissionados e contratos temporários. Foram discutidos os conceitos de agentes públicos, normas constitucionais e jurisprudências relevantes, especialmente no tocante à acumulação de cargos, critérios legais e limites. Tratou-se também da importância da adoção de boas práticas na contratação de pessoal, especialmente na elaboração de processos seletivos e na observância do estatuto dos servidores. Foram abordadas questões como: regime jurídico único, a ADI 2135, estabilidade versus efetividade, direito adquirido, regras de alteração de regime jurídico, disponibilidade e readaptação funcional. O curso teve caráter abrangente e contribuiu para esclarecer dúvidas recorrentes sobre direitos, deveres e limites legais da administração de pessoal no setor público.

Conclusão:

A participação nos cursos se mostrou de grande relevância para a atualização técnica e a formação institucional desta servidora. Os conteúdos tratados promovem maior segurança jurídica nas decisões administrativas, fortalecem a atuação do controle interno e qualificam a gestão pública como um todo. A capacitação contínua é essencial para garantir a conformidade das ações administrativas, o cumprimento das normas legais e a prestação de serviços públicos mais eficientes e transparentes à população.

Atenciosamente.

NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNADINA
CONTROLADORA INTERNA

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 55003500390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 51



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 55003500390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 52



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 55003500390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 53



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Orçamento
[@tceespiritosanto](#)



Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 55003500390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 54



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



📍 Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

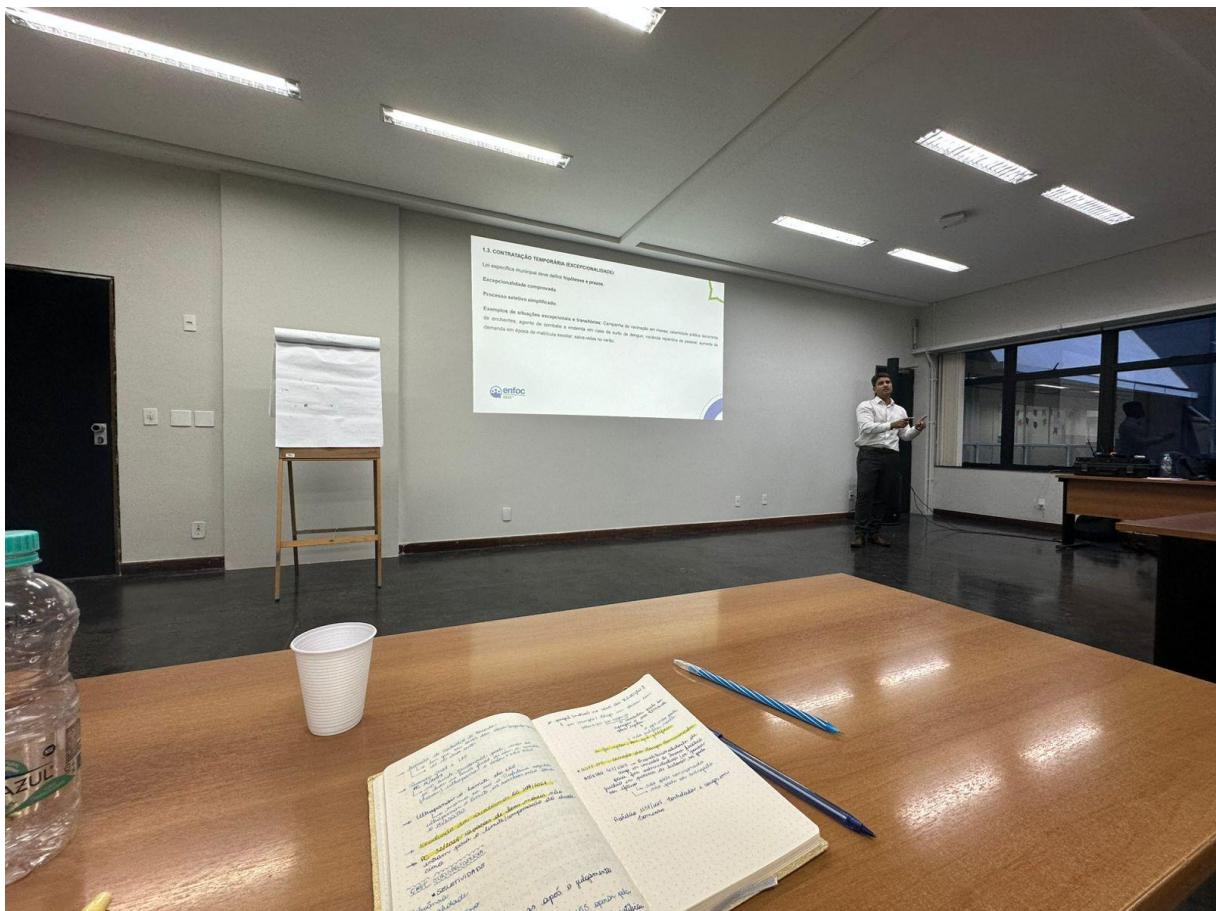
Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 55003500390057003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 55



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 55003500390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 56



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 55003500390057003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 24 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Setor de Recursos Humanos

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 82/2025

Autoria: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

Ementa: Solicitação de participação de curso e diária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Trata-se de Relatório que tem o objetivo de relatar e prestar contas referente às diárias concedidas para fins de participação em cursos - ENFOC 2025 - Polo III - TCE-ES, nos termos constantes no processo em análise.

Nos termos apresentados verifica-se a realização da viagem, conforme solicitado no ofício de abertura, bem como a efetiva participação nos cursos evidenciando com precisão o cumprimento da finalidade da concessão das diárias a qual atendeu ao interesse público, de modo que mostrou de grande relevância para a atualização técnica e a formação institucional da servidora, sendo indiscutíveis que os conteúdos promoveram maior segurança jurídica nas decisões administrativas, fortalecendo a atuação do controle interno, motivo pelo qual acolho o relatório apresentado para que assim surta todos os seus efeitos.

Encaminho ao setor de RH para registro dos horários/carga horária dos cursos conforme Resolução. Após remeta-se o processo ao Agente de Contratação para fins de lançamento no Portal de Transparência, e após não havendo outras providências, solicito a remessa do presente processo ao arquivo.

Próxima Fase: Dar Providência

ADILSON REGGIANI



Autenticar documento em <https://marilandia.sponline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700330032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003300320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 59

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003300320034003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 24/07/2025 11:06

Checksum: **F2C405D4A2C493DBEACACD941C833889798685CEE713968562EADE422385D8D**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003300320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 24 de julho de 2025.

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Agente de Contratação

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 82/2025

Autoria: NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA

Ementa: Solicitação de participação de curso e diária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Horas de curso registradas no sistema de controle de frequencia.

Segue para providencias, conforme decisão do Presidente.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Responsável Pelo Recursos Humanos
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003300350030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003300350030003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **24/07/2025 11:16**

Checksum: **C86450DCA825B4F0075A950E87D43D2C57F8DF26BEFEE5C7B4E8EA05BE6F03B5**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003300350030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.